

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marta Roque de Miranda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARTA ROQUE DE MIRANDA

Nº de Inscrição **819511163-72** Data do Nascimento **08/05/72**



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9445393-4** DATA DE EXPERIÇÃO **28/06/1993**

MARTA ROQUE DE MIRANDA

ALCEBIADES PITOMBEIRA DE MIRANDA E
RAIMUNDA ROQUE DE MIRANDA

J JOAO DOS PATOS-MA DATA DE NASCIMENTO **08/05/1972**

NASC. N. 1918 FLS. 92V LIV. 01B

*****-***
P-003 VIA-01

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:
Marta Roque de Miranda
MARTA ROQUE DE MIRANDA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 06/08/97



Prefeitura Municipal de S. João dos Patos

(MARANHÃO)

Carta de aforamento n. 217/75

ZONA RURAL

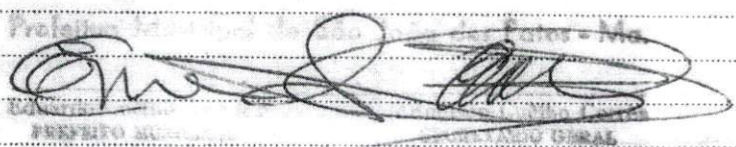
O Sr. EDUARDO GOMES DE SAUS, Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão atendendo ao que lhe requereu ALDO HENRIQUE SILVA DE SAUS CIC.060.40802/000616, residente nesta cidade, concede-lhe por aforamento perpetuo, um terreno de patrimônio do Município, sito à RUA GOMES ALVES DIAS, medindo, 7,60 M (sete metros e sessenta centímetros) de frente, por 5,80 M (cinco metros e oitenta centímetros) de fundo, com 42,00 M (quarente e dois metros) de extensão: limitando-se ao Norte com João Eustáquio dos Santos, ao Sul com Rainaldo Renato Dias, ao Leste com a Rua Gonçalves Dias, e Oeste com José Ribamar Alves da Souza. O terreno ora aforado destina-se à construção de prédio. Dezen metros no lado de 42,00 M (quarente e dois metros) de frente e seis centímetros de largura no lado de 5,80 M (cinco metros e oitenta centímetros) de fundo.

e transfere-lhe pela presente, que lhe servirá de título de aquisição, o domínio util do referido terreno, que o foreiro gozará como seu, não podendo, porém aliená-lo ou dá-lo em pagamento, sem previo aviso à Prefeitura deste Município. O foreiro fica obrigado a começar a edificação do prédio dentro do prazo de seis meses, a contar desta data, sob pena de multa de Cr\$ _____, que será paga imediatamente, ficando neste caso, prorrogada o prazo por mais três meses: findos os quais se não tiver dado inicio à edificação, perderá o direito sobre o terreno. A edificação deverá ser concluída dentro do periodo de três anos sob pena de multa de Cr\$ _____ e mais Cr\$ _____ por cada seis meses ou fração que exceder do prazo primitivo.

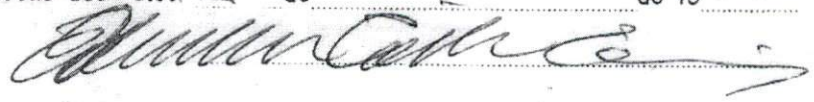
O foreiro fica obrigado ainda a Pagar anualmente, no mês de _____ o tributo de Cr\$ _____, valor dos fcos do aludido terreno, e o aforamento extinguir-se-á ocorrendo qualquer um dos casos enumerados no artigo seiscentos e noventa e dois, do Código Civil, voltando ao senhorio o domínio util do referido terreno. Em virtude do que, mandou o Prefeito passar esta carta de aforamento, que assina com o foreiro, e, depois de registrado, será entregue à este.

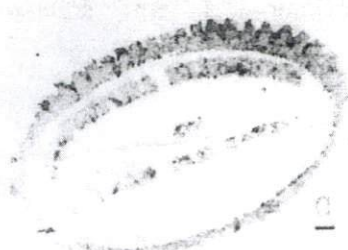
Dado e passada na Prefeitura Municipal de São João dos Patos aos trinta e um dias do mês dezenembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, Edmilson Coelho Corrêa, Secretário Geral da Prefeitura, testifico e assino com o Sr. Prefeito Municipal, São João dos Patos, 21 de Dezembro de 1975.


SECRETÁRIO GERAL

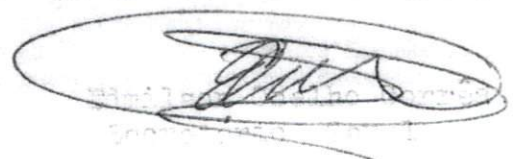
Registrada a fls. 82 do livro de Cartas de aforamento n. três
Secretaria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, 21 de dezenembro de 19 75.





C E R T I F I C A D O

GERADO a partir do termo verbal de parte interessada, que em breves aos livros e fichas de lançamento de prédios e imóveis, geral, desta Prefeitura Municipal, nesta "Linha de 045/A, nº da ordem 01, consta o lançamento em nome de AIGERILISS VITÓRIA MIRANDA, de uma casa sito à Rua Gonçalves Dias, nº 37, encravada no terreno constante da presente matrícula e aferrada por todos os lados, com 2 portas e 1 uma janela de frente, lavada por escotilha própria, medindo, 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros) de frente, com 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) de extensão; limitando-se ao Norte com João Roberto de Souza, ao Sul com Rainaldo Renato Dias, ao Leste com a Rua Gonçalves Dias, e Oeste com o restante do terreno aferrado. Seu valor venal é de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), era o que se contém na ficha acima, e para contar com todos os efeitos legais, eu, Frederico Corrêa, responsável pela chefia do Serviço de Matrícula da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, estado de Minas Gerais, no 11 dias do mês de Dezembro de 1977.



(Ass. 7/12/77 de Freixo).

APRESENTADA HOJE PARA REGISTRO:

Protestada sob N.º. 308 fols.56 de Liv.N.º.1:
Matricula N.º. 204 fols.104 de Livro N.º.2-A,
de Registro Geral:-Reg. N.º. 204 fols.21 de //
Livro N.º.4, Ind.Real e N.º de ordem 243 fols.
18 de Livro N.º.5, Ind.Fiscal de CMI desta /
cidade.

São João del-Rei, 24 de Janeiro de 1977.

Frederico Corrêa
Oficial de Registro.





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 020101001/0119 001/0416
 Instalação: 9280290

CFOP: 5252700



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, L. - smento Quintadinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-000
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.772.793/0001-84

Conta do Mês
 01/2019

Vencimento
 28/01/2019

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato
 9206250

Dados do cliente
ALCEBIANES PITOMBEIRA DE MIRANDA
 R. CARLOS VES DOS S. 37
 CUBILO ANEXO 000 SÃO JOÃO DOS PATOS - BA
 R. Paralela de Registro: 9280290
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/0/1
 Tipo de Tarifa: CORRETORES (CORRETORES)
 Classificação: Residência Plena
 Perdas no Ramal (Rm): 0,00

CPF: 008.144.33.70
 Tensão Nom: 220 V - 60
 DE/Seq: 01/000 - 1/80
 Rm Medidor: 110.245413
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 21/01/2019 Apresentação: 21/01/2019 Previsão próxima leitura: 01/02/2019

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Preço	Valor
101	0,889,347	89,42	
Itens Financeiros			11,90
Clp. Tran. Pub. Prod. Médio			

Total a pagar: R\$ 101,32

Reservado ao Fisco

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	R\$ 4,2	20,0000	17,85	21/01/2019	
PIS	R\$ 4,2	1,0000	0,42		
COFINS	R\$ 4,2	4,0000	1,70		

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	21/12/2018	21/01/2019	31	438/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.414	14.544	101 kWh	0,00007

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Verde 1 22/12 - 21/01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição (CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,47	3,93	25,32	5,61	6,93	23,16
					11,90